



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica

Serviço do Registro de Imóveis

Eufício Freire de Sousa Filho

TABELIÃO

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: atendimento@4oficioni.com.br

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

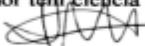
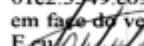
Livro: 2 / Matrícula: 23862 / CNM: 092353.2.0023862-74 / Recibo: 69780 / Data da Certidão: 09/01/2024.

MATRÍCULA
23.862

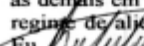
FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

IMÓVEL: PRÉDIO N.º 316 CASA 07, DA RUA VAGNER, averbado conforme Certidão de Habite-se n.º 763/2012, datada de 19 de setembro de 2.013 da Prefeitura desta Cidade e CND-INSS n.º 001012013-17026566 emitida em 06 de novembro de 2.013, próprio para residência, composto de dois pavimento, tendo no pavimento térreo sala, cozinha, lavabo, circulação e área livre, com 28,92m² de construção, e no pavimento superior 2 quartos, banheiro circulação e sacada com 29,30m² de construção, totalizando 58,22m², e uma área livre comum com as demais unidades de 34,08m², cuja a fração ideal é de 12,5/100 avos DO LOTE DE TERRENO N.º 05 DA QUADRA "E", PLANTA "B" DA RUA VAGNER, que em sua totalidade mede 12,00m de frente e de fundos, por 42,00m de ambos os lados, com a área de 504,00m², confrontando à direita com o lote n.º 04, à esquerda com o lote n.º 06 e nos fundos com o lote n.º 31, sendo os confrontantes da A Rural e Colonização S.A. ou sucessores, distante 60,00m da curva de concordância formada com a Rua Jose Aurelio, à direita, situado NA VILA MARINA, 3º Subdistrito do 1º Distrito deste Município, zona urbana; de propriedade de CARLOS ANDRE ALVES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI/IFP-RJ n.º 11.093.203-5 de 08.06.1994, e do CPF n.º 009.240.127-90, residente e domiciliado à Rua Dr. Otavio Tarquino n.º 209 aptº 604, nesta Cidade, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada em 28.05.2012, nas Notas do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, livro 170 fls. 131/132, ato 57 devidamente registrada sob o R.08 na matrícula n.º 4.529, e averbações prediais de ns. 09 a 16, e instituição de condomínio registrado sob o n.º 17 na mencionada matrícula. Nova Iguaçu, 22 de novembro de 2.013. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.

R.01-23.862. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor da Caixa Econômica Federal - CEF, n.º do contrato 844441011478-3, datado de 28 de agosto de 2015, protocolado sob o n.º 41.906, CARLOS ANDRE ALVES, acima qualificado, VENDEU À PEDRO HENRIQUE CABRAL BOEHM, brasileiro, consultor, portador da carteira de identidade n.º 223522376, expedida por DETRAN/RJ em 12/04/2014, e do CPF 057.836.567-71, solteiro, residente e domiciliado à Estrada Mincira, 224, Casa, Areia Branca em Belford Roxo/RJ. O imóvel objeto da presente pelo preço de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 10.730,53 (dez mil setecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) com recursos próprios, R\$ 8.069,47 (oito mil e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais) a ser financiado pela credora abaixo qualificada. Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI n.º 2015/001569, de 21 de setembro de 2015. Inscrição Imobiliária n.º 906344-7 BIB 0167715100205651 CNIB 01e2.3349.e09f.cd0b.ddba.a4a3.d102.d463.5c6b.83f7. O comprador tem ciência das diversas certidões positivas em favor do vendedor. Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2015. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.

SELO ELETRÔNICO: EBBI-27038 DIQ

R.02-23.862. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor da Caixa Econômica Federal - CEF, n.º do contrato 844441011478-3, datado de 28 de agosto de 2015, foi protocolado sob o n.º 41.906, PEDRO HENRIQUE CABRAL BOEHM, acima qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma: o valor da garantia fiduciária é de R\$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais), o valor da dívida é de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), correspondentes a 360 prestações a serem pagas mensalmente, no valor inicial de R\$ 1.080,39 (hum mil e oitenta reais e trinta e nove centavos), vencendo-se a primeira no dia 28/09/2015, e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes, reajustáveis de acordo com as cláusulas e condições, em regime de alienação. Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2015. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.

SELO ELETRÔNICO: EBBI 27039 XCW

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MAK77-NBEEH-3FEZF-YA8BD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica

Serviço do Registro de Imóveis

Eufício Freire de Sousa Filho

TABELIÃO

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: atendimento@4oficioni.com.br

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 23862 / CNM: 092353.2.0023862-74 / Recibo: 69780 / Data da Certidão: 09/01/2024.

MATRÍCULA

23.862

FICHA

01Vº

Av.03-23.862. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datada de 23 de fevereiro de 2023 assinada por Ana Raquel dos Santos D Angieri, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.02 desta matrícula. Informando ainda que a intimação foi negativa, não foi entregue ao notificado por não ter sido encontrado no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao cartório para recebimento da mesma, se encontrando em local incerto e não sabido na Rua Wagner, nº 316, casa 07, Comendador Soares, Nova Iguaçu/RJ. Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2023. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EEPF 21271 CCJ

Av.06-23.862. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datada de 23 de fevereiro de 2023 assinada por Leni Franco Dias, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.02 desta matrícula. Informando ainda que a intimação foi feita por editais nºs 261252, 261253, 261254. Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2024. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EEPX 40066 VQC

-Av.07-23.862. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 29 de novembro de 2023, por seu representante legal, FICA CANCELADA portando sem mais efeito legal A ALIENAÇÃO FIDUCIARIA registrada sob o nº 02. Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2024. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EEPX 40067 QSC

R.08-23.862. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 29 de novembro de 2023, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal n.9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte do devedor fiduciante, PEDRO HENRIQUE CABRAL BOEHM, acima qualificado O ITBI foi pago pela guia nº 2023/003678, no valor de R\$ 5.932,51 em 28/11/2023. Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2024. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EEPX 40068 WNU

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MAK77-NBEEH-3FEZF-YA8BD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado